



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.	_____
FOLHA:	13
ASS.:	JLH

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### Parecer ao Projeto de Lei nº. 108/2022.

Da autoria do Executivo, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que **“Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal a firmar Acordo de Cooperação para cessão de uso de veículo à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE SÃO SEBASTIÃO”**.

Conforme a mensagem nº. 072/2022 ao referido projeto de lei, essa propositura visa promover a cessão administrativa de uso de bens móveis (veículo) à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São Sebastião, mediante a celebração de Acordo de Cooperação nos termos da Lei Federal 13.019/2014.

O projeto encontra-se formalmente em ordem tanto na iniciativa quanto na matéria, conforme preceitua o artigo 40, inciso III e artigo 41, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e artigo 138, parágrafo 1º, inciso III, do Regimento Interno.

Assim, reuniu-se a Comissão e resolveu apresentar parecer favorável à aprovação do referido projeto, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade, uma vez que não apresenta vícios de inconstitucionalidades e ilegalidades.

É o parecer.

Sala das comissões, 13 de dezembro de 2022.

**Edivaldo Pereira Campos**  
PRESIDENTE

  
**André Luis Rocha Pierobón**  
SECRETÁRIO

  
**Antonino Carlos Soares**  
MEMBRO

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

13 / 12 / 22  
PRESIDENTE

Praça Professor Antônio Argino, 84 Centro São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel.: (12) 3891-0000  
Site Oficial: [saosebastiao.sp.leg.br](http://saosebastiao.sp.leg.br)



Assinatura do Município: //177.002.3087/casaosebastiao/autenticacao  
com o identificador 34003100300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

